

EDITAL

Alteração N.º 13 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 44/1979 E 67/1995

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/12/10, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 44/1979 e 67/1995** em nome de José da Silva Gomes, respeitante ao prédio sito no lugar de Montélios, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 49.262,00 m²; a área total de Construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem para 72.167,00 m²; a área total de Construção, destinada a Garagem para 73.912,00 m²; a área total de Construção Acima da cota de soleira, destinada a Habitação para 154.554,00 m²; a área total de Construção para 249.583,00 m³ e o volume Total de Construção para 748.749,00 m³; construção de piscina descoberta no logradouro do **lote Z1** com a área de 28,00 m² (Comp. 7,00m x larg. 4,00m). A presente alteração refere-se ao lote Z1 e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 376,00 m²; a área de Construção, abaixo da C.S., piso de Cave, destinado a Garagem para 366,00 m²; a área de Construção, acima da C.S., no piso do Rês-do-Chão, destinado a Habitação para 287,00 m²; a área de Construção para 653,00 m²; o volume de Construção para 1.959,00 m³; construção de piscina, descoberta no logradouro do lote com a área de 28,00 m², (Comp. 7,00m x larg. 4,00m). Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

